



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 908, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, Domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo.

EMENDA ADITIVA

Art. 4º o Ministério do Meio Ambiente irá desenvolver ações objetivando à redução de danos ambientais associados a vazamentos de óleo na costa brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

A maior tragédia ambiental por derramamento de petróleo já ocorrido no país onde mais de 2,2 mil quilômetros do litoral brasileiro foi atingido. O petróleo se espalhou por praias e mangues da costa nordeste e já chegou a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos em outros estados do sudeste brasileiro.

Desde que foi detectada, no dia 30 de agosto, a mancha atingiu 651 locais em mais de 116 municípios em 10 estados (atualizada 19/11/2019). A quantidade total de óleo que ainda chegará ao litoral é desconhecida, segundo a Marinha, mais de 4.400 toneladas já foram retiradas das praias. Diversos locais foram limpos pela mobilização de voluntários, mas voltaram a ser atingidas pelo óleo pouco tempo depois. Não se sabe ainda quanto tempo levará para que todo o óleo seja retirado das praias, rios e mangues, mas dificilmente a remoção poderá ser completa.

Animais marinhos mortos por contaminação pelo petróleo, todo o ecossistema marinho foi afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar, corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das praias, sofre forte impacto, com consequências especialmente graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar.





A mancha de óleo já chegou a costa de quatro praias do Espírito Santo. Ainda não está descartada a possibilidade de o óleo atingir praias do Rio de Janeiro e São Paulo. O óleo também foi avistado no Maranhão próximo à divisa com o Pará.

Pesquisadores da Universidade Federal da Bahia (UFBA), encontraram óleo em aparelhos digestivos e respiratório de peixes e mariscos. O estudo analisou 38 animais recolhidos na Praia do Forte, Itacimirim e Guarajuba, todas praias no estado da Bahia. Todos apresentaram vestígios de óleo.

Ainda não existe uma estimativa sobre o tamanho do prejuízo causado à economia local. Pescadores de diversos estados relatam quedas nas vendas de até 90%. Na alta temporada, agentes de turismo temem queda nas reservas. Nessa região a economia depende diretamente de turismo e pesca artesanal, e os impactos econômicos deverão ser sentidos de forma mais profunda nos próximos nesse período.

Com esse quadro é importante o aporte de recursos para a redução de danos aos estados na mitigação dos danos ambientais em mangues, recifes e em áreas de estuários atingidas.

Neste sentido apresentamos a presente emenda a medida provisória para minimizar os problemas causados ao meio ambiente.

Sala da Comissão, de novembro de 2019.

João Daniel
Deputado Federal (PT-SE)

